

**DECRETO Nº 008**  
**de 27 de JANEIRO de 2017.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.433,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.433,00 (Onze Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA  
23.695.0705 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
4.071 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO LAGO DE FURNAS  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 11.433,00 (Onze Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais)

**Adiciona: 11.433,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:


**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA  
23.695.0705 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
4.097 - REALIZACAO DE EVENTOS E FESTIVIDADES  
100 - Recursos Ordinários  
Valor: 11.433,00 (Onze Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais)

**Reduz: 11.433,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 27 DE JANEIRO DE 2017.

  
OSMAIR LEAL DOS REIS  
PREFEITO